

Ata

ATA DA 4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às nove horas, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet (meet.google.com/vhv-cbxn-pvs), o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG), para deliberar sobre as seguintes pautas: **1. Informes da Diretoria Executiva; 2. Resultados da Gestão: 1.º Semestre de 2023; 3. 1ª Recondição do Conselho de Administração (gestão 2023-2025)** de acordo com o Decreto Estadual nº 48.191, de 14 de maio de 2021 (DOEMG, de 17/08/2023); **4. 2ª Recondição da Diretoria Executiva (gestão 2023-2025)** de acordo com o Decreto Estadual nº 48.191, de 2021 (DOEMG, de 24/06/2023); **5. Confirmação do Presidente do Conselho**, de acordo com o §1º, do art. 19, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021; **6. Aprovação do Regimento Interno da EPAMIG** (§2º, do art. 8º; art. 25, inc. VII; art. 34, inc. III, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021) (**Reapreciação**); **7. Aprovação da 2ª Edição do Código de Conduta e Integridade da EPAMIG** (inc. I, do art.25 c/c art. 39, do Decreto Estadual nº 48.191, de 14 de maio de 2021) (Relator: Conselheiro **Afonso Maria Rocha**); **8. Aprovação da Proposta do Normativo de Regime Disciplinar da EPAMIG** (inc. I, do art.25, do Decreto Estadual nº 48.191, de 14 de maio de 2021) (Relator: Conselheiro **Otávio Martins Maia**); **9. Ratificação da aprovação ad referendum** emanada pelo Presidente do Conselho acerca do prosseguimento das compras acima do valor de R\$1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais) (valor igual ou superior a cinco por cento do valor do capital social da EPAMIG) (inc. XI e parágrafo único, do art. 25, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021), cujos objetos são: a) contratação de empresa especializada, com o fornecimento de material e mão de obra, para reforma geral do Edifício Sede do ITAP, no valor de R\$2.362.652,37 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos); b) contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de reforma no Centro de Capacitação do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT, no valor de R\$3.426.804,93 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos). Participaram virtualmente os membros efetivos, nomeados por Ato do Governador do Estado de Minas Gerais: Nairam Félix de Barros, Gladyston Rodrigues Carvalho, Afonso Maria Rocha, Otávio Martins Maia, Silvana Maria Novais Ferreira Ribeiro. Foram convidados a participar: Dra. Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretora-Presidente, Dr. Leonardo Brumano Kalil, Diretor de Administração e Finanças e Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor de Operações Técnicas. A reunião foi secretariada pelo Sr. Thales Santos Terra, Chefe de Gabinete e Secretário Executivo do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho deu início à reunião abordando o primeiro item da pauta: **a) Informes Gerais da Diretoria Executiva; e b) Resultados da Gestão Primeiro Trimestre de 2023** e convidou os membros da diretoria para compartilharem as suas considerações. Nairam Félix aproveitou a oportunidade para expressar o seu reconhecimento e parabenizar a equipe pela recondução do mandato à frente da EPAMIG. Com a palavra, Nilda Soares compartilhou a notícia da recente indicação do Senhor Marcílio de Sousa Magalhães para o Conselho de Administração, que não poderá assumir a vaga, pois foi nomeado para um cargo comissionado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) e, de acordo com o Estatuto da EPAMIG, isso torna-se um impedimento. No entanto, Nilda Soares informou que uma nova indicação está em andamento, junto à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA). Em seguida, Nilda Soares falou sobre os dois eventos de grande importância realizados nos últimos meses: a Expocafé 2023 e o Minas Láctea 2023, ocorridos em maio e julho, respectivamente. Ela explicou que o Minas Láctea deste ano trouxe uma novidade em relação aos anos anteriores: uma mudança na forma como o evento foi estruturado. A Expomaq - Feira de Máquinas e Equipamentos, que costumava acontecer junto com o Minas Láctea anualmente, neste ano não ocorreu, sendo o formato agora bianual. Já o Minas Láctea foi realizado dentro das instalações do Instituto de Laticínios Cândido Tostes (ILCT). Também, pela primeira vez, ocorreu a exposição de queijos artesanais, além da primeira edição do Minas Láctea

Gourmet. Nesse evento paralelo, foi promovida a degustação de vinhos, queijos e cervejas artesanais produzidas em Juiz de Fora/MG. Apesar dessas mudanças inovadoras, o Minas Láctea foi um verdadeiro sucesso e contou com um número significativo de participantes. No que diz respeito à organização da Expocafé 2023, Nilda Soares expressou as dificuldades decorrentes da falta de flexibilidade da Cocatrel em permitir a participação de outras cooperativas no evento. Como detentora da marca Expocafé, cedida pela Universidade Federal de Lavras (UFLA), por meio de um acordo jurídico, a Cocatrel se recusa veementemente a abrir espaço para outras cooperativas. Nilda Soares enfatizou que essa restrição está colocando a EPAMIG em uma posição muito delicada, pois, como organizadora do evento e instituição pública, a empresa não pode, de modo algum, restringir a participação de outras cooperativas, correndo o risco de ser processada e penalizada judicialmente. Com a palavra, o conselheiro Otávio Maia trouxe à tona a importância da sensibilização por parte da Prefeitura de Três Pontas e da Universidade Federal de Lavras (UFLA) em relação à Cocatrel, que alega ser a detentora da marca e a fundadora do evento. Em sua fala, Otávio Maia reforçou a sua sugestão de repassar a coordenação do evento para a Cocatrel, a fim de evitar que a EPAMIG seja responsabilizada por cercear a participação de outras cooperativas. O conselheiro também demonstrou compreensão em relação à posição da Cocatrel, considerando que ela sempre apostou no sucesso do evento ao longo de todos esses anos. No entanto, ressaltou a necessidade de encontrar uma solução para evitar uma ruptura e, consequentemente, a extinção da Expocafé. No prosseguimento da discussão sobre o assunto, foi lembrado pelo conselheiro Gladyston Rodrigues que, em 2009, a Universidade Federal de Lavras (UFLA) foi proibida de realizar a Expocafé devido a exigências legais do Tribunal de Contas da União. Como solução, a EPAMIG assumiu a coordenação da feira transferindo a sua realização para a Fazenda Experimental de Três Pontas, "caso contrário, a Expocafé teria sido extinta naquele ano", finalizou. Posteriormente, o Diretor Técnico anunciou que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) está lançando novos editais e que a EPAMIG está com um novo conjunto de projetos de pesquisa que deverão enviados. Antes de serem encaminhados à Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPEMIG), esses projetos passarão por uma análise prévia da SEDE. Trazilbo de Paula também compartilhou sobre o projeto de pesquisa da EPAMIG - *Rastreabilidade de café, azeite e vinho* -, que foi selecionado pela FAPEMIG na categoria Projeto Inovador. A EPAMIG conseguiu se destacar entre os onze projetos selecionados. Além disso, Nilda Soares ressaltou a implementação do primeiro grande projeto de energia agrovoltaica do Brasil. Essa iniciativa será desenvolvida nos campos experimentais do Norte de Minas, realizada pela EPAMIG em parceria com a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) e com o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPQD). Será necessário um investimento de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) para a execução desse relevante projeto. Outro ponto abordado pela Diretora-Presidente diz respeito à alienação de bens imóveis da EPAMIG. Nilda Soares informou que o processo está em andamento, embora com algumas dificuldades. Contudo, a alienação desses bens é de extrema importância para angariar recursos que serão destinados à reforma e manutenção das unidades da empresa. Quanto às obras de manutenção em curso, Nilda Soares atualizou o Conselho sobre as etapas em progresso: 1) reforma da agroindústria do Campo Experimental de Caldas; 2) área expandida no Campo Experimental de Maria da Fé para comportar o equipamento para extração de azeite que foi adquirido recentemente; 3) reforma do porão da fábrica do Instituto de Laticínios Cândido Tostes; 4) instalação para receber os cochos eletrônicos no Campo Experimental de Felizlândia; 5) finalização da reforma da queijaria e início das obras do laticínio do Campo Experimental de Acauã; 6) início das obras de reforma do Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui (ITAP). A Sede também passará por uma reforma em sua estrutura externa e, finalizando, mais quatro fazendas já começaram a construir os cômodos para abrigar defensivos, o que é uma exigência para a certificação dessas unidades. Foi concedida a palavra ao conselheiro Otávio Maia que perguntou se havia alguma atualização sobre o Projeto de Lei 876 (PL) e se existe alguma perspectiva de captação de recursos federais para investimento na pesquisa. Em resposta, Nilda Soares informou que o PL 876 será retomado e votado em uma segunda plenária na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG). Sobre os recursos federais destinados à pesquisa estadual, Nilda Soares explicou que não há uma indicação direta para essa ação no momento. Apesar disso, surgiu uma notícia recente de que a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) receberá um PAC no valor de R\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais) que serão repassados às Organizações Estaduais de Pesquisa Agropecuária (OEPAS). "Queremos entender melhor esse processo e como isso será feito", ressaltou. Logo após, Leonardo Kalil, Diretor de Administração e Finanças, apresentou os resultados do Sistema de Gestão Integrada (SGI), no período de janeiro a julho de 2023. A maioria das metas físicas ficou dentro do esperado. Em relação àquelas que não atingiram a meta prevista, o objetivo é que alcancem uma pontuação significativa ainda neste ano. Deu-se início, então, à fase de deliberações dos seguintes itens

de pauta: **3. 1ª Recondução do Conselho de Administração (gestão 2023-2025)** - o item foi aprovado por unanimidade, no qual os Conselheiros reafirmaram o seu compromisso com a Empresa; **4. 2ª Recondução da Diretoria Executiva (gestão 2023-2025)** - o item foi aprovado por unanimidade, no qual os Diretores reafirmaram o seu compromisso com a Empresa; **5. Confirmação do Presidente do Conselho** - o item foi aprovado por unanimidade confirmando Nairam Félix de Barros na presidência do Colegiado para mais uma gestão (2023-2025); **6. Aprovação do Regimento Interno da EPAMIG (Reapreciação)** - o item foi aprovado por unanimidade; **7. Aprovação da 2ª Edição do Código de Conduta e Integridade da EPAMIG** (Relator: Conselheiro Afonso Maria Rocha) - Após análise e apresentação, o conselheiro Afonso Rocha parabenizou a EPAMIG pela excelente qualidade do documento e votou por sua aprovação. Em seguida, os demais conselheiros também se manifestaram a favor e o item foi aprovado por unanimidade. **8. Aprovação da Proposta do Normativo de Regime Disciplinar da EPAMIG** (Relator: Conselheiro Otávio Martins Maia). Com a palavra, Otávio Maria fez a análise e o relato do normativo sugerindo a sua aprovação. O item foi aprovado por unanimidade. **9. Ratificação da aprovação *ad referendum* emanada pelo Presidente do Conselho acerca do prosseguimento das compras acima do valor de R\$1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais)**. O *ad referendum* foi, então, homologado pelo Conselho. Após as deliberações, o presidente do Conselho perguntou aos demais se havia alguma outra questão que gostariam de abordar. Gladyston Rodrigues apresentou a sua preocupação em relação à contratação de professores para os Institutos, na modalidade de Recrutamento Amplo (RA). Segundo Gladyston, esta é uma situação que poderá deixar a EPAMIG em situação vulnerável a qualquer momento. Para o conselheiro, é necessário que seja articulada uma mobilização junto ao Governo para a aprovação de concurso público. Gladyston Rodrigues demonstrou-se desconfortável com esse momento vivido pela EPAMIG. Na oportunidade, o presidente do Conselho sugeriu a elaboração de um documento direcionado à Diretoria Executiva expressando a preocupação com a situação e, ainda, propôs a realização de uma reunião extraordinária para tratar do tema, juntamente com a Diretoria Executiva. Complementando, a conselheira Silvana Novais sugeriu que o assunto fosse levado ao Secretário de Agricultura, uma vez que a resolução do problema foge do controle da Diretoria. O conselheiro Otávio Maia propôs uma outra ação, pois segundo ele, o Secretário de Agricultura já é convedor da situação e está empenhando, junto a outras instâncias do Governo, a viabilização do concurso público para a EPAMIG. Assim, Otávio Maia sugeriu a construção de uma agenda envolvendo o Conselho de Administração, a Diretoria Executiva, o Secretário de Agricultura, Thales de Almeida e a Secretaria de Planejamento e Gestão, Luisa Barreto para reforçar o pedido da EPAMIG, o que provavelmente será mais produtivo. Finalizando, o presidente do Conselho propôs, para os próximos dias, a elaboração conjunta de documentos que deverão ser direcionados à EPAMIG, SEAPA e SEPLAG manifestando a preocupação do Conselho, assim como reforçando o pedido para que solucionar o problema da falta de pessoal na instituição, por meio da realização de concurso público. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião. Nós, Cristiane Maria dos Santos e Thales Santos Terra, lavramos a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.3.

AFONSO MARIA ROCHA
Conselheiro

GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO
Conselheiro

OTÁVIO MARTINS MAIA
Conselheiro

SILVANA MARIA NOVAIS FERREIRA RIBEIRO
Conselheira

NAIRAM FÉLIX DE BARROS
Conselheiro
Presidente do Conselho

ANEXO I

Ratificação da aprovação *ad referendum* emanada pelo Presidente do Conselho acerca do prosseguimento das compras acima do valor de R\$1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais) (inc. XI e parágrafo único, do art. 25, do Decreto Estadual nº 48.191, de 2021)

A) Número processo SEI para contratação: 3050.01.0000623/2023-90

Objeto: Contratação de empresa especializada, com o fornecimento de material e mão de obra, para reforma geral do Edifício Sede do ITAP para adequá-lo as novas necessidades, incluindo passeios e estacionamento

Solicitante: Frederico José Vieira Passos

Valor do contrato: R\$2.362.652,37 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)

B) Número processo SEI para contratação: 3050.01.0001469/2023-43

Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de reforma no Centro de Capacitação do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT.

Solicitante: Sebastião Tavares de Rezende

Valor estimado da contratação: R\$ 3.426.804,93 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Novais Ferreira Ribeiro**, Usuário Externo, em 14/09/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nairam Félix de Barros**, Usuário Externo, em 14/09/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gladyston Rodrigues Carvalho, Conselheiro(a)**, em 14/09/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Maria Rocha, Usuário Externo**, em 14/09/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Martins Maia, Conselheiro(a)**, em 14/09/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73315952** e o código CRC **ED24E594**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001621/2023-13

SEI nº 73315952